



Construprime Empreendimentos

CNPJ: 31.575.319/0001-02

End: Av. Marccone Caldas, N°18, Bairro Cohab 02

Bacabal-MA / CEP: 65700-000

Fone: (99) 98112.7031

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

À,
Ilma. Sra.
ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1190

Proc. nº: 12.12.01/2019

Rubrica: 

Prezada Senhora,

A **R. N. DA COSTA EIRELI** vem por meio deste, comunicar a alteração do endereço da sede da empresa, que se situava no seguinte endereço "Praça São José, n° 09, Centro, Bacabal – MA" e passa a situar-se "Avenida Marccone Caldas, n° 18, Cohab II, Bacabal – MA".

Solicitamos que a partir do recebimento deste comunicado, os atos, pedidos, contratos e demais documentos sejam emitidos com a nova razão social.

As demais informações cadastrais permanecem inalteradas.

RAZÃO SOCIAL: R. N. DA COSTA EIRELI

CNPJ: 33.575.319/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.599.565-2

ENDEREÇO: Avenida Marccone Caldas, n° 18, Cohab II, Bacabal – MA

CEP: 65.700-000

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2020,

Atenciosamente,


RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA

Proprietário

CPF n° 849.337.983-20

RG n° 88920598-1 SEJUSP/MA

End.: Av. Marccone Caldas, N°18, Bairro Cohab 02

Bacabal-MA / CEP: 65700-000

Fone: (99) 98112.7031

09/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.575.319/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
NOME EMPRESARIAL R N DA COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUPRIME EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARCONE CALDAS	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB 02	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8112-7031		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 14:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Ins. nº: 1192

Proc. nº: 1212.011/2019

Receita:

ep



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.575.319/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R N DA COSTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARCONE CALDAS	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB 02	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8112-7031
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 14:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

R N DA COSTA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1193

Proc. nº: 121201/2019

Rubrica: edp

RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16.03.1980, empresário, portador da carteira de habilitação nº 004911822757, DETRAN/MA, e CPF nº 849.337.983-20, residente e domiciliado à Rua 8 Nº 21-B, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular da empresa “**R N DA COSTA EIRELI**”, sede na Praça São José, nº 09, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600148928 e no CNPJ sob o nº 33.575.319/0001-02, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial “**R N DA COSTA EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Res. nº: 1194

Proc. nº: 12120112019

Rubrica: 10

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2019, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e

passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de BACABAL/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal, (MA) 30 de outubro de 2020.

RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA

Titular da EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1195
Proc. nº: 12.12.01/2019
Rubrica: [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1196
Proc. nº: 121201/2019
Rubrica: 00

Certificamos que o ato da empresa R N DA COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
84933798320	ROMULO NASCIMENTO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 09:21 SOB Nº 20201024829.
PROTOCOLO: 201024829 DE 09/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005411947. CNPJ DA SEDE: 33575319000102.
NIRE: 21600148928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
R N DA COSTA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

